



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 216/2018/DG - Manaus, 18 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO.TRT.GAB.AHS Nº 43/2018 do Chefe de Gabinete do Des. Corregedor Audaiphil Hildebrando da Silva, Rafael Campos Afonso, informando que será realizada a Correição Ordinária Anual na Vara Trabalho de Tabatinga/AM, bem como a indicação dos servidores **MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO** e **WESLEI LOPES BREDER**, para participarem das atividades correicionais **no dia 3-8-2018**.

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, Dra. Eleonora de Souza Saunier, autorizando à Diretoria-Geral, para as providências quanto à concessão de passagens e diárias **sem adicional de deslocamento** em favor dos referidos servidores, que acompanharão o Desembargador-Corregedor, na Correição Anual à VT-Tabatinga (AM), no período de **2 a 4-8-2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 nº 24/2014 e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Adm. Classe: C - Padrão: NI - C13, Assistente de Gabinete, Função FC-05 e **WESLEI LOPES BREDER**, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: A - Padrão: NS - A03, Assistente Jurídico da Corregedoria, Função FC-06, lotados na Secretaria da Corregedoria, para participarem das atividades correicionais na Vara Trabalhista de Tabatinga/AM, no período de 2 a 4-8-2018.

II – CONCEDER aos servidores acima citados **duas diárias e meia**, referentes ao período de **2 a 4-8-2018**.

III – Considerar como trânsitos os dias 2 e 4-8-2018.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art.1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss|